



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 801 – Ano IV – 26/06/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público abertura do PL nº 49/18, Pregão Presencial nº 29/18 e Registro de Preço nº 24/18. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de capina manual, roçada manual, mecânica, caiação de meio fio, transporte de material de bota fora. Abertura dia 10/07/2018 às 09:00h. Dotações Orçamentárias: Fichas – 212, 248 e 297. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37) 3246-1134 ou fax (37) 3246-1404. Igaratinga, 25/06/18 – Taciana Aparecida Máximo - Pregoeira.

PORTARIA N.º 459, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia Comissão de Avaliação da Apresentação do Sistema VAF – Valor Adicionado Fiscal.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigo 72, inciso VI, c/c previsto no art. 114, ambos da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a necessidade de calcular o índice de participação municipal no repasse de receita do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Comissão de avaliação da Apresentação do Sistema VAF.

Art. 2º. - Para compor a Comissão Municipal de Avaliação do Sistema -VAF, ficam nomeados os seguintes servidores:

- **CLÓVIS FERREIRA SANTIAGO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Finanças, matrícula 2033-8;
- **GERALDO FÁBIO DE MENEZES**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, matrícula 2211-0;
- **FILIPE OLIVEIRA TELES**, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Tributação e Fiscalização, matrícula 2035-4;

Parágrafo único - O primeiro nomeado assumirá a Presidência da Comissão e dará cumprimento à instauração dos procedimentos necessários, bem como a decisão final sobre o sistema.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, 26 de junho de 2018.

Renato de Faria Guimarães



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 801 – Ano IV – 26/06/2018

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 05/2018

“Toma público a aprovação do Plano de Serviço que dispõe sobre repasses de recursos Estadual para o fundo Municipal de Assistência Social”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95, e alterada pela lei nº 1.068/2009, as 15 hs na sala de reuniões;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Serviço, preenchido no sistema SIGCON em consonância com o Decreto nº 44.6850 e 44687 de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre repasses de recursos Estadual para o Fundo Municipal de Assistência Social .

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 25 de junho de 2018.

Leandro Alves de Lima
Presidente do CMAS